

PORTARIA Nº 092/2024

(DOC TCE-MT de 11.6.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 023**, de 1.2.2024, divulgada no DOC
TCE-MT de 5.2.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados
para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do
contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestora do Contrato: Carla Cristiny Esteves de Oliveira Fiscal Titular do Contrato: Aucileide Oliveira e Silva Freita Fiscal Substituto do Contrato: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 33/2021 – Claro S/A..	Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de
junho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente